



Diário Oficial de SERRA NEGRA

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020 - Ano VIII - n.º 713

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

DECRETO NO 5.085 DE 3 DE SETEMBRO DE 2020 (Abre crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.224, de 17 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 884.500,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

| | |
|--|----------------|
| 01.04.01.12.361.0005.2006.3.3.90.36.01 | |
| Serv. terceiros – P. Física..... | R\$ 15.000,00 |
| 01.04.01.12.365.0005.2008.3.3.90.30.01 | |
| Material de consumo..... | R\$ 300.000,00 |
| 01.04.01.12.365.0005.2008.3.3.90.39.01 | |
| Serv. terceiros – P. Jurídica..... | R\$ 300.000,00 |
| 01.04.01.12.365.0005.2008.4.4.90.52.01 | |
| Equip. e mat. permanente..... | R\$ 35.000,00 |
| 01.11.01.10.301.0016.2019.3.3.71.70.01 | |
|]Rateio part. cons. público..... | R\$ 234.500,00 |
| Total..... | R\$ 884.500,00 |

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|----------------|
| 01.01.01.04.122.0002.2002.3.3.90.30.01 | |
| Material de consumo..... | R\$ 22.000,00 |
| 01.01.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.01 | |
|]Serv. terceiros – P. Jurídica..... | R\$ 59.000,00 |
| 01.01.01.04.122.0002.2002.4.4.90.52.01 | |
| Equip. e mat. permanente..... | R\$ 4.500,00 |
| 01.01.01.04.122.0002.2047.3.3.90.39.01 | |
| Serv. terceiros – P. Jurídica..... | R\$ 9.000,00 |
| 01.04.01.12.361.0007.2010.3.3.90.39.01 | |
| Serv. terceiros – P. Jurídica..... | R\$ 650.000,00 |
| 01.06.01.04.122.0010.2013.3.3.90.39.01 | |
| Serv. terceiros – P. Jurídica..... | R\$ 100.000,00 |
| 01.11.01.10.301.0016.2018.3.3.90.39.01 | |
| Serv. terceiros – P. Jurídica..... | R\$ 40.000,00 |
| Total..... | R\$ 884.500,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
3 de setembro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.320 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 Projeto de Lei no 83/2020

Autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida

(Institui, no Município de Serra Negra/SP, a Campanha “Agosto Lilás” visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar e a divulgar a Lei Maria da Penha e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Serra Negra/SP, a Campanha “Agosto Lilás”, a ser realizada anualmente durante o mês de agosto, em alusão à data de sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal no 11.340, de 7 de agosto de 2006).

Art. 2º A Campanha “Agosto Lilás” tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 3º A Campanha “Agosto Lilás” prevê a realização, no âmbito do Município de Serra Negra/SP, de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, estendendo-se as atividades durante todo o mês de agosto para o público em geral.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal por meio do órgão competente poderá realizar as atividades previstas no artigo 3º desta Lei, podendo fazê-la de forma articulada com os organismos municipais de políticas para mulheres, podendo

ISENÇÃO IPTU 2021 APOSENTADOS
10 de agosto a 10 de outubro de 2020
Informações - www.serranegra.sp.gov.br

inclusive firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

Art. 5o Fica a Campanha “Agosto Lilás” incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Serra Negra/SP.

Art. 6o O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 22 de setembro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA
- Secretária em exercício -

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 071/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DATA: 08/10/2020 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 072/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSULINAS. DATA: 13/10/2020 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 25 de Setembro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRANGO INTEIRO CONGELADO. DATA: 09/10/2020 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 25 de Setembro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTÕES DE ALUMINIO PARA SEREM INSTALADOS NA COZINHA PILOTO. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00min do dia 08/10/2020. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28/09/2020, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e também no site www.bec.sp.gov.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de Setembro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 16/09/2020 – GIULIANA MI-

TTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. ITEM: 08. VALOR TOTAL: R\$ 1.134,00. ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10. VALOR TOTAL: R\$ 97.961,00. HOSPEC HOSPITALAR LTDA. ITENS: 03, 07, 11, 12. VALOR TOTAL: R\$ 53.020,00. Serra Negra, 25 de Setembro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEFONES SEM FIO PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 18/09/2020 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI EPP. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 2.373,00. Serra Negra, 25 de Setembro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável:

Maria Paula Feichas Vilanova - MTb 9.756 JP/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 2.210,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DANIEL LEONARDO GROPPI SILVA

OBJETO: CONTRATO DE CONCESSÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, LOCALIZADO NO PARQUE SANTA LIDIA, MEDIANTE REMUNERAÇÃO MENSAL PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE LANCHONETE E RESTAURANTE.

VALOR: R\$ 60.000,00

PRAZO: 60 MESES

DATA: 22/09/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 183/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EMPREITEIRA MITTESTAINER LTDA EPP

OBJETO: CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA NA EMEB PROF. ARACY PATRÍCIO – BR. REFUGIO DA SERRA.

PRAZO: 45 DIAS.

DATA: 17/09/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EMPREITEIRA MITTESTAINER LTDA EPP

OBJETO: CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO SÃO LUIZ.

PRAZO: 120 DIAS.

DATA: 17/09/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 286/20.

PROCESSO 347/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INDAFORT COM. DE MAT. DE LIMP. PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ nº: 07.346.564/0001-20

Endereço: RUA TURMALINA, Nº 683 – PISO SUPERIOR – RE-

CREIO CAMPESTRE JOIA – INDAIATUBA –SP CEP 13.347-040

Telefone: (19) 3936-5126

Representada por: LUIZ GUILHERME MOTTA FRANCHI

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|---|----------|----------------------|-------------------|
| 13. | 424 GL | Detergente, galão contendo 5 litros. Detergente líquido, neutro, testado dermatologicamente. Embalagem plástica, de alta resistência, com alça embutida em parte superior e tampa rosqueável que evite vazamento mesmo na posição horizontal. | HARCCLIN | 6,82 | 2.891,68 |
| 29. | 20CX | Pasta para limpeza a seco, embalagem contendo no mínimo 500 gramas, de fácil aplicação, caixa contendo 24 unidades. | FUZETTO | 51,80 | 1.036,00 |
| 39. | 200 PCT | Saco de lixo branco 100L comum infectante, composição polietileno e pigmento, embalagem com 100 unidades | RWF | 27,22 | 5.444,00 |
| 40. | 200 PCT | Saco de lixo branco 60L comum infectante, composição polietileno e pigmento, embalagem com 100 unidades | RWF | 20,12 | 4.024,00 |
| 41. | 200 PCT | Saco de lixo branco 30L comum infectante, composição polietileno e pigmento, embalagem com 100 unidades | RWF | 14,64 | 2.928,00 |
| 42. | 200 K | Saco de lixo preto 100L, espessura reforçada, parede dupla, cor preto brilhoso embalagem com 100 unidades | PLAST UP | 21,38 | 4.276,00 |
| 43. | 200 PCT | Saco de lixo preto 50L, espessura reforçada, parede dupla, cor preto brilhoso embalagem com 100 unidades | PLAST UP | 13,97 | 2.794,00 |



ISENÇÃO IPTU / 2021

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que a partir de 10 de agosto de 2020 os Aposentados, Pensionistas e Proprietários de imóveis com até 70 m² de construção interessados na obtenção de **ISENÇÃO "IPTU/2021"** a apresentarem documentação junto a Recepção da Prefeitura de Serra Negra.

• ISENÇÃO IPTU APOSENTADO

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
- Fotocópia de Comprovante de Residência (CONTA ENERGIA ELÉTRICA- LUZ)
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada (que conste que o requerente possui somente um imóvel)
- Extrato do recebimento da Aposentadoria (atualizada)
- Declaração que é domiciliado a mais de 5(cinco) anos no Município e que a renda familiar não ultrapasse 3,5 (três e meio) salários mínimos R\$ 3.657,75 Renda Máxima*

* (constante no requerimento específico)

• ISENÇÃO IPTU 70 M²

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
- Fotocópia de Comprovante de Residência (CONTA ENERGIA ELÉTRICA- LUZ)
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada (que conste que o requerente possui somente um imóvel)
- Declaração de que é possuidor somente de um imóvel e que usa o mesmo para residência.*

* (constante no requerimento específico)

Os requerimentos estão disponíveis para impressão em www.serranegra.sp.gov.br no link 'ISENÇÃO IPTU' ou na Recepção da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Não deixe para última hora evitando filas e complicações, pois o prazo final encerra-se em **10 de outubro de 2020**.

| | | | | |
|-----|--|--|--|-----------|
| TOT | | | | 23.383,68 |
| AL: | | | | |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 067/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.393,68 (VINTE E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de SETEMBRO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 287/20.

PROCESSO 347/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo,

doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CLAUDINEI DIAS VESTUARIO ME

CNPJ nº: 13.964.652/0001-98

Endereço: AV. WASHINGTON LUIZ, Nº 377 – CASA 1 – VILA SÃO CARLOS – MOGI GUAÇU–SP

CEP 13.847-120

Telefone: (19) 3818-0542

Representada por: CLAUDINEI DIAS.

| Item | Q u a n t . Estimada | Descrição | Marca | P r e ç o Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------------------------|---|---------|-------------------------|----------------------|
| 5. | 24 PCT | Esponja de limpeza em lâ de aço, formato retangular, isenta de sinais de oxidação, embalagem contendo 14 pacotes com 08 unidades – 60 gramas cada. No rótulo deve constar número de Autorização de Funcionamento, Registro no Ministério da Saúde e Responsável Técnico | ASSOLAN | 1,05 | 25,20 |
| 6. | 30 PCT | Palha de aço nº01, grossa, pacote contendo 01 unidade | ASSOLAN | 0,98 | 29,40 |
| 17. | 60 UND | Guardanapo, pano de prato, material algodão, comprimento de no mínimo 68 cm, largura de no mínimo 40 cm, cor branca e costurado nas laterais (barra) | DC | 1,25 | 75,00 |
| 25. | 400 UND | Pano de chão confeccionado em 100 % algodão ou microfibr, aberto, alvejado, entre 40 e 45 cm de largura e 65 a 70 cm de comprimento, branco | LALAN | 1,40 | 560,00 |
| TOT | | | | | 689,60 |
| AL: | | | | | |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 067/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 689,60 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de SETEMBRO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 288/20.

PROCESSO 347/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP
 CNPJ nº: 26.690.808/0001-31

Endereço: RUA JOSE AGGIO, Nº 60– VILA MACEDO – PEDREIRA –SP - CEP 13.920-000

Telefone: (19) 3893-1580

Representada por IRINEU VALENTIM TONELOTTO

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|---|---------|------------------|-------------------|
| 1. | 445 CX | Álcool etílico hidratado 70% INPM líquido. Embalagem de 1 litro contendo número de autorização de funcionamento, registro no Ministério da Saúde e Responsável técnico. Caixa com 12 unidades. | ITAJA | 51,74 | 23.024,30 |
| 8. | 300 CX | Copo plástico descartável, feito em polipropileno, cor branca, para consumo de água, com capacidade para 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos. | MASSIMO | 65,58 | 19.674,00 |
| 9. | 20 UND | Desentupidor de pia, uso residencial, material de PVC, com cabo de madeira, diâmetro da ponta do desentupidor de 150 mm | DSR | 0,91 | 18,20 |
| 10. | 20 UND | Desentupidor de vaso sanitário, em borracha, com cabo em madeira plastificado e comprimento a não permitir contato do usuário com a água suja, cabo de pelo menos 30 cm de comprimento. | DSR | 2,11 | 42,20 |
| 14. | 30 UND | Escova para lavar roupa, material de plástico, antiderrapante nas mãos, mesmo molhada e ensaboada fica firme nas mãos, cerdas de plástico de alta resistência. DSR 1,22 | | | 36,60 |
| 23. | 60 UND | Desodorizador de ambiente, em aerossol, fragrância lavanda ou floral, embalagem contendo informações de segurança. | BASTON | 5,85 | 351,00 |
| 24. | 30 UND | Pá utilizada para coletar lixo, cabo em madeira, plastificado de no mínimo 60 cm de comprimento, base coletora de lixo: 24 cm de largura X 17 cm de comprimento, em material plástico. | DSR | 2,11 | 63,30 |
| 27. | 800 FD | Papel higiênico folha simples e branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens, picotado, rolo contendo 30m X 10cm, pacote embalado com 4 rolos, fardo contendo 16 pacotes, totalizando 64 rolos. | GOLDEN | 30,20 | 24.160,00 |
| 31. | 30 UND | Rodo para pia, estrutura em plástico resistente, tamanho do cabo de aproximadamente 16cm | DSR | 0,85 | 25,50 |
| 32. | 60 UND | Rodo grande, de plástico, para chão, cabo de madeira plastificado de 1,5 metros, base de 60 cm, reforçada de borracha. | DSR | 4,98 | 298,80 |
| 33. | 100 UND | Rodo médio de plástico simples para chão 60cm, cabo de madeira, plastificado 1,50 metros | DSR | 4,90 | 490,00 |
| 35. | 40 CX | Sabão em pó 1.000g | FLASH | 3,00 | 120,00 |

| | | | | | |
|------------|---------|--|-----------|-------|------------------|
| 37. | 130 PCT | Saco plástico transparente de 15 X 20 cm, embalagem com 100 unidades | ZPP | 3,90 | 507,00 |
| 45. | 4 CX | Saponáceo em pó possui abrasividade alta, embalagem de 300g, caixa com 24 unidades | PERFECT | 36,40 | 145,60 |
| 47. | 60 UND | Vassoura caipira, cabo longo, feito com palha natural, com fios de costura e palha, amarrado com arame diretamente no cabo, modelo colonial. | BORBOREMA | 10,50 | 630,00 |
| TOT | | | | | 69.586,50 |
| AL: | | | | | |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 067/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 69.586,50 (SESSENTA E NOVE MIL QNHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de SETEMBRO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 289/20.

PROCESSO 347/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS

DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA.

CNPJ nº: 62.479.555/0001-15

Endereço: RUA PROF. LUIS CHAINE, Nº 262 – SL 02 – JD. SÃO LUIZ – LIMEIRA-SP – CEP 13.487-009

Telefone: (19) 3452-3442- 9.9718-3807

Representada por: ROSA MARIA MANGILI DA SILVA

| Item | Q u a n t . Estimada | Descrição | Marca | P r e ç o Unit (R\$) | Preço (R\$) | Total |
|------------|-------------------------|---|----------------|-------------------------|-----------------|-------|
| 11. | 400 GL | Desinfetante líquido, galão contendo 5 litros de desinfetante de uso geral, com ação bactericida, fragrância de lavanda ou florais, embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em sua parte superior e tampa rosqueável que evite vazamento mesmo na posição horizontal. | B I O KRISS | 4,49 | 1.796,00 | |
| 46. | 20 UND | Suporte para vassoura e rodo, organizador de vassoura e rodo com capacidade pra 4 unidades, material de aço relaminado de alta densidade, comprimento 25cm largura 3cm | ALLFIX | 7,12 | 142,40 | |
| TOT | | | | | 1.938,40 | |
| AL: | | | | | | |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 067/2020,

bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.938,40 (HUM MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de SETEMBRO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 290/20.
PROCESSO 347/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME
CNPJ nº: 19.769.219/0001-88
Endereço: RUA PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, Nº80 A – SÃO GONÇALO DO SAPUCAI -MG – CEP 37.490-000
Telefone: (35) 99893324
Representada por: LENICE NOGUEIRA DA SILVA.

| Item | Q u a n t . Estimada | Descrição | Marca | P r e ç o Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------------------|-------------------------|---|--------------|-------------------------|----------------------|
| 7. | 620 GL | Hipoclorito de sódio, galão de 5 litros, concentração com teor de cloro de 04 a 06%, embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em parte superior, e tampa rosqueável que evite vazamento mesmo na posição horizontal. | DVISAIO | 7,70 | 4.774,00 |
| 20. | 40 PCT | Luva de látex para limpeza, sem costura, impermeável, garantindo a proteção às mãos em contato com produtos químicos, tamanho P, pacotes contendo um par de luvas. | MEDIX | 2,07 | 82,80 |
| 21. | 40 PCT | Luva de látex para limpeza, sem costura, impermeável, garantindo a proteção às mãos em contato com produtos químicos, tamanho M, pacotes contendo um par de luvas. | MEDIX | 2,07 | 82,80 |
| 22. | 40 PCT | Luva de látex para limpeza, sem costura, impermeável, garantindo a proteção às mãos em contato com produtos químicos, tamanho G, pacotes contendo um par de luvas. | MEDIX | 2,07 | 82,80 |
| 50. | 3 CX | Inseticida aerossol | MAT COM 6 | 46,20 | 138,60 |
| T O T A L: | | | | | 5.161,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 067/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.161,00 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de SETEMBRO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 291/20.

PROCESSO 347/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

CNPJ nº: 31.383.238/0001-77

Endereço: AV.GETULIO VARGAS, Nº 60 – BR. PIRES – ITAPIRA-SP – CEP 13.974-110

Telefone: (19) 3843-2221

Representada por: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES.

| Item | Q u a n t . Estimada | Descrição | Marca | P r e ç o Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------------------------|---|----------------------------|-------------------------|----------------------|
| 26. | 1CX | Rolo de papel de alumínio, folha fina, maleável, 30cm X 7,5m, caixa contendo 35 rolos | WYDA | 68,00 | 68,00 |
| 30. | 30 PCT | Prendedor de roupa em madeira e metal, de aproximadamente 7,5 cm, embalagem contendo 12 unidades. | BILLA | 0,98 | 29,40 |
| 36. | 300 GL | Sabonete líquido para mãos | H A R M O N I E X BUQUE | 8,25 | 2.475,00 |

| | | | | | |
|-------|---------|---|---------|------|----------|
| 38. | 260 PCT | Saco plástico transparente de 4 X 24 cm, embalagem com 100 unidades | AMP | 1,20 | 312,00 |
| 48. | 60 UND | Vassoura tipo piaçava, reforçada, cabo longo em madeira, revestido com plástico. | CAIÇARA | 7,16 | 429,60 |
| 49. | 20 RL | Rolo de filme de PVC, transparente, composto por resina de PVC, plastificantes e estabilizante, normas RDC51 e RDC52 com 300 metros | | | 327,60 |
| | | GUARUFILM | | | |
| | | 16,38 | | | |
| T O T | | | | | 3.641,60 |
| A L: | | | | | |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 067/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.641,60 (TRES MIL SEISCENTOS E QUARENTA E REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para

todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de SETEMBRO de 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 293/20.

PROCESSO 347/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ nº: 35.638.331/0001-36

Endereço: RUA DR. FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75 – JD. PAULISTA – TAUBATE –SP – CEP 12.091-590

Telefone: (12) 3413-1085

Representada por: JACQUELINE HAGMEYER ALVES

| Item | Q u a n t . Estimada | Descrição | Marca | P r e ç o Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------------------|-------------------------|---|----------|-------------------------|----------------------|
| 2. | 50 CX | Álcool etílico hidratado 70% INPM gel. Embalagem de 450 gramas contendo número de autorização de funcionamento, registro no Ministério da Saúde e Responsável técnico. Caixa com 12 unidades. | ALC CARE | 42,78 | 2.139,00 |
| 3. | 50 UND | Balde com capacidade: 8 litros, material: plástico reforçado alça: ferro galvanizado, medidas: 23X22 cm | ARQPLAST | 2,73 | 136,50 |
| 4. | 50 UND | Balde com capacidade: 15 litros, material: plástico reforçado alça: ferro galvanizado, medidas: 338X315 mm | ARQPLAST | 4,76 | 238,00 |
| 16. | 200 UND | Flanela amarela, altura 1 cm, largura 28 cm e comprimento 28 cm. | NOVACOV | 0,78 | 156,00 |
| 44. | 200 PCT | Saco de lixo preto 20L, espessura reforçado, parede dupla, cor preto brilhoso, embalagem com 100 unidades | ORLALIX | 7,00 | 1.400,00 |
| T O T A L: | | | | | 4.069,50 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 067/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.069,50 (QUATRO MIL SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de SETEMBRO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 295/20

PROCESSO 354 / 2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069 / 2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CANALETAS DIVERSAS.

Aos 22 dias do mês de SETEMBRO de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato re-

apresentado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 069/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M.I.G. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº: 11.991.514/0001-72

Endereço: RUA FLÓRIDA, Nº 78 – CID PARQUE SÃO LUIS - GUARULHOS –SP – CEP 07171-020

Telefone: (11) 2436-0402 – 2436-1341

Representada por: JOSÉ BORGES PEREIRA – CPF Nº 076.465.068-85

| ITEM | Q U A N T . ESTIMADA | DESCRIÇÃO/MARCA | P R E Ç O UNIT (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------|--|-------------------------|----------------------|
| 1. | 1.000,50 MTS | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE 0,40 X 1,50 MARCA: GUARANI | 49,88 | 49.904,94 |
| 2. | 402 MTS | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE 0,60 X 1,50 MARCA: GUARANI | 89,89 | 36.135,78 |
| 3. | 151 MTS | TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,20 X 1,50 MARCA: GUARANI | 433,42 | 65.446,42 |
| 4. | 50 MTS | TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,20 X 1,50 MARCA: GUARANI | 433,42 | 21.671,00 |
| 5. | 201 MTS | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE 0,30 X 1,50 MARCA: GUARANI | 34,92 | 7.018,92 |
| 6. | 50 MTS | TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,00 X 1,00 MARCA: GUARANI | | 371,25 18.562,50 |
| 7. | 102 MTS | TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,00 X 1,50 MARCA: GUARANI | 260,43 | 26.563,86 |
| 9. | 201 MTS | TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 0,80 X 1,50 MARCA: GUARANI | 189,12 | 38.013,12 |
| 10. | 102 MTS | TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,50 X 1,50 MARCA: GUARANI | 542,27 | 55.311,54 |
| 11. | 402 MTS | TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 0,60 X 1,50 MARCA: GUARANI | 117,05 | 47.054,10 |
| 12. | 1.500 UND | PISO RETANGULAR PARA CALÇADA VERMELHO 10X20X6 MARCA: GUARANI | 6,60 | 9.900,00 |

| | | | | |
|--------|-----------|--|------|------------|
| 13. | 500 UND | PISO RETANGULAR PARA CALÇADA VERMELHO 10X20X6 MARCA: GUARANI | 6,60 | 3.300,00 |
| 14. | 1.000 UND | PISO RETANGULAR PARA CALÇADA AMARELO 10X20X6 MARCA: GUARANI | 6,60 | 6.600,00 |
| TOTAL: | | | | 385.482,18 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 069/2020, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 385.482,18 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUATRO-CENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que

seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 22 de SETEMBRO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 0100/20.

PROCESSO 003/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 002/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

CNPJ nº: 52.202.744/0001-92

Endereço: AV. DR. CELSO CHARURI, Nº 7.500 – JD. MANOEL PENNA – RIBEIRAO PRETO-SP – CEP 14.098-510

Telefone: (16) 3963-9090 – 0800-183260

Representada por: RICARDO NOVAS CABRERA

| Item | Q u a n t . Estimada | Descrição | Marca | Preço U n i t (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------------------------|-----------|-------|---------------------------|----------------------|
| | | | | | |

| | | | | | |
|-------|---------|--|----------|------|-----------|
| 1. | 200.000 | TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE CAIXA COM NO MAXIMO 50 UNIDADES - Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue com qualquer química enzimática e método/sistema de leitura em monitor portátil sem chip e codificação, com amostra de sangue até no máximo de 02 microlitros. A faixa de medição deve estar entre 20mg/dl a 600mg/dl (aceitando-se valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 600 mg/dl). Memória mínima do aparelho de 350 resultados. Sistema de leitura por amperometria. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro Ministério da Saúde. A embalagem deve ter no máximo 50 tiras. A empresa vencedora deve ceder em regime de doação 1.500 aparelhos medidores / leitores novos (compatíveis com as tiras ofertadas) acompanhados de manual, bem como software em português, compatível com sistema operacional Windows XP, Vista e Seven, para monitoramento dos níveis de glicose registrados nos aparelhos dos pacientes. Treinamento aos usuários e funcionários, assistência técnica gratuita e fornecer soluções controle para verificação do funcionamento do medidor e das tiras reagentes. Os produtos devem ter validade equivalente a pelo menos 2/3(dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. *Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) emitido pela ANVISA e Registro no Ministério da Saúde será exigido somente para o vencedor da licitação, devendo o mesmo apresentar ditos documentos no ato da assinatura do contrato/Ata. | LIFESCAN | 0,27 | 54.000,00 |
| TOTAL | | | | | 54.400,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 002/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

temunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 19 de MARÇO de 2020.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9. DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas tes-



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Tributação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO E
IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9/2020**

O Departamento de Fiscalização da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Serra Negra vem por meio deste, notificar, visto o não recebimento do AR enviado em 05/08/2020 a Sra. KEDNA APARECIDA COUTO DOS SANTOS, CPF Nº 388.298.658-18, a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 16/2020, conforme disposto na Lei Complementar Nº 15/1997 Art. 147, Inciso VIII, § 4º, diante da infração cometida em relação aos Art. 75, Inciso II e Art. 83 Item 1 (dia), no prazo de 5 dias após a publicação. Na ausência de manifestação, os valores devidos aos cofres públicos serão lançados no exercício.

Serra Negra, sexta-feira, 25 de setembro de 2020.

Vinicius de Sousa Oliveira Lapa
- Agente de Fiscalização Tributária -

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | SET/2019 | OUT/2019 | NOV/2019 | DEZ/2019 | JAN/2020 | FEV/2020 | MAR/2020 | ABR/2020 | MAI/2020 | JUN/2020 | JUL/2020 | AGO/2020 | | |
| Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo | 2.431.693,96 | 2.363.114,07 | 3.502.413,15 | 3.083.351,99 | 2.012.482,01 | 2.453.861,52 | 3.240.634,38 | 2.248.720,37 | 2.348.061,39 | 2.517.565,34 | 2.360.113,96 | 2.401.564,74 | 30.963.576,88 | 0,00 |
| Contratação Temporária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Agentes Políticos | 56.400,00 | 54.050,00 | 52.875,00 | 54.050,00 | 54.050,00 | 54.050,00 | 54.050,00 | 54.050,00 | 54.050,00 | 53.689,99 | 54.410,00 | 54.050,00 | 649.774,99 | 0,00 |
| Incarregos Sociais | 850.956,08 | 850.656,43 | 1.564.018,48 | 1.063.158,55 | 699.138,07 | 876.866,66 | 1.109.298,44 | 820.512,23 | 870.387,87 | 907.920,99 | 866.834,06 | 866.839,85 | 11.346.587,71 | 0,00 |
| Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários | 108.785,49 | 934.213,54 | 744.576,24 | 486.568,26 | 527.329,00 | 520.515,32 | 553.453,57 | 555.303,50 | 574.348,05 | 574.074,84 | 574.905,95 | 576.460,42 | 6.730.534,18 | 0,00 |
| Outros Benefícios Assistenciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas e Obrigações (variáveis) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exerc. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sentenças Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL (I) | 3.447.835,53 | 4.202.034,04 | 5.863.882,87 | 4.687.128,80 | 3.292.999,08 | 3.905.293,50 | 4.957.436,39 | 3.678.586,10 | 3.846.847,31 | 4.053.251,16 | 3.856.263,97 | 3.898.915,01 | 49.690.473,76 | 0,00 |
| Indenização por demissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Incentivo à demissão voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 604,28 | 604,28 | 0,00 |
| Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados | 0,00 | 827.021,82 | 595.599,82 | 379.971,71 | 419.938,22 | 412.007,65 | 438.254,65 | 445.503,44 | 464.547,99 | 464.274,78 | 465.105,89 | 466.660,36 | 5.378.886,33 | 0,00 |
| SUBTOTAL (II) | 0,00 | 827.021,82 | 595.599,82 | 379.971,71 | 419.938,22 | 412.007,65 | 438.254,65 | 445.503,44 | 464.547,99 | 464.274,78 | 465.105,89 | 467.264,64 | 5.379.490,61 | 0,00 |
| TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II) | 3.447.835,53 | 3.375.012,22 | 5.268.283,05 | 4.307.157,09 | 2.873.060,86 | 3.493.285,85 | 4.519.181,74 | 3.233.082,66 | 3.382.299,32 | 3.588.976,38 | 3.391.158,08 | 3.431.650,37 | 44.310.983,15 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE RCL | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | 95.758.704,76 | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b) | | | | | | | | | | | | 44.310.983,15 | 46,27 | |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | 57.455.222,86 | 60,00 | |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | 54.582.461,72 | 57,00 | |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | 51.709.700,57 | 54,00 | |

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 13.991.371,05 | 14.145.744,83 | 14.019.645,04 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 7.185.193,55 | 7.339.567,33 | 7.234.167,54 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 6.806.177,50 | 6.806.177,50 | 6.775.477,50 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 10.625.421,56 | 18.798.534,20 | 22.617.396,63 | 0,00 |
| Ativo Disponível | 10.593.204,23 | 16.400.794,65 | 20.111.866,36 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 2.533.570,40 | 2.515.441,93 | 2.562.147,73 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 2.501.353,07 | 117.702,38 | 56.617,46 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II) | 3.365.949,49 | -4.652.789,37 | -8.597.751,59 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 94.207.689,74 | 93.264.989,96 | 95.758.704,76 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL | 14,85 | 15,17 | 14,64 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL | 3,57 | -4,99 | -8,98 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 113.049.227,69 | 111.917.987,95 | 114.910.445,71 | 0,00 |
| Detalhamento da Dívida Contratual | 7.185.193,55 | 7.339.567,33 | 7.234.167,54 | 0,00 |
| Parcelamentos de Dívidas | 597.781,52 | 517.781,52 | 517.781,52 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 597.781,52 | 517.781,52 | 517.781,52 | 0,00 |
| Previdenciárias | 597.781,52 | 517.781,52 | 517.781,52 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 6.587.412,03 | 6.821.785,81 | 6.716.386,02 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | 377.020,05 | 337.065,69 | 774.186,04 | 0,00 |
| Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000 | 144.323,01 | 144.323,01 | 577.731,12 | 0,00 |
| Insuficiência Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos | 59.858,92 | 19.904,56 | 23.616,80 | 0,00 |
| Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores | 172.838,12 | 172.838,12 | 172.838,12 | 0,00 |
| Antecipação de Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 94.207.689,74 | 93.264.989,96 | 95.758.704,76 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 94.207.689,74 | 93.264.989,96 | 95.758.704,76 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 20.725.691,74 | 20.518.297,79 | 21.066.915,05 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%> | 18.653.122,57 | 18.466.468,01 | 18.960.223,54 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 95.758.704,76 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 95.758.704,76 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 15.321.392,76 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%> | 13.789.253,49 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 6.703.109,33 | 7,00 |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g) = (a) - (b+c+d+e) - f | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i) = (g - h) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (j) = (i) - (g - h) |
|---|------------------------------------|--|------------------|---|-----------------------------------|--|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato d | 40.378.736,55 | 0,00 | 6.521.916,05 | 240.327,70 | -328.304,18 | 0,00 | 33.944.796,98 | 10.881.415,34 | 0,00 | 23.063.381,64 |
| Recursos Ordinários | 40.123.244,97 | 0,00 | 6.508.039,94 | 240.327,70 | -328.304,18 | 0,00 | 33.703.181,51 | 10.818.265,24 | 0,00 | 22.884.916,27 |
| Outros Recursos não Vinculados | 255.491,58 | 0,00 | 13.876,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 241.615,47 | 63.150,10 | 0,00 | 178.465,37 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 9.744.872,52 | 37.662,53 | 659.260,70 | 28.607,82 | 2.194.396,70 | 0,00 | 6.824.944,77 | 7.898.334,86 | 0,00 | -1.073.390,09 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa | 1.872.492,35 | 490,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.872.001,77 | 0,00 | 0,00 | 1.872.001,77 |
| Transferências do FUNDEB | 537.531,12 | 0,00 | 188.351,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 349.179,36 | 0,00 | 0,00 | 349.179,36 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 935.645,96 | 31.646,40 | 12.009,90 | 4.771,51 | 0,00 | 0,00 | 887.218,15 | 2.618.785,59 | 0,00 | -1.731.567,44 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 2.846.234,69 | 5.525,55 | 378.517,03 | 13.997,55 | 0,00 | 0,00 | 2.448.194,56 | 428.781,54 | 0,00 | 2.019.413,02 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 582.147,09 | 0,00 | 12.761,90 | 2.636,71 | 0,00 | 0,00 | 566.748,48 | 70.270,76 | 0,00 | 496.477,72 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 2.970.821,31 | 0,00 | 67.620,11 | 7.202,05 | 2.194.396,70 | 0,00 | 701.602,45 | 4.780.496,97 | 0,00 | -4.078.894,52 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 50.123.609,07 | 37.662,53 | 7.181.176,75 | 268.935,52 | 1.866.092,52 | 0,00 | 40.769.741,75 | 18.779.750,20 | 0,00 | 21.989.991,55 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR |
|---|---------------|
| Receita Corrente líquida | 95.758.704,76 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 95.758.704,76 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 95.758.704,76 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 44.310.983,15 | 46,27 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 57.455.222,86 | 60,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 54.582.461,72 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 51.709.700,57 | 54,00 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|----------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida | -8.597.751,59 | -8,98 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 114.910.445,71 | 120,00 |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 21.066.915,05 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 15.321.392,76 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 6.703.109,33 | 7,00 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISTA ATÉ O BIMESTRE | REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 108.845.261,20 | 108.845.261,20 | 88.018.873,22 | 72.768.987,42 | 36.076.273,78 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 38.326.371,00 | 38.326.371,00 | 34.304.521,14 | 23.200.462,43 | 15.125.908,57 |
| Contribuições | 2.849.800,00 | 2.849.800,00 | 2.376.855,29 | 1.970.696,13 | 879.103,87 |
| Receita Patrimonial | 3.196.072,00 | 3.196.072,00 | 2.093.607,24 | 3.377.311,65 | -181.239,65 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 1.452.750,00 | 1.452.750,00 | 1.310.304,08 | 510.550,01 | 942.199,99 |
| Transferências correntes | 61.731.518,20 | 61.731.518,20 | 47.059.773,84 | 43.216.589,60 | 18.514.928,60 |
| Outras Receitas Correntes | 1.288.750,00 | 1.288.750,00 | 873.811,63 | 493.377,60 | 795.372,40 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 5.050.000,00 | 5.050.000,00 | 3.366.666,64 | 3.005.522,33 | 2.044.477,67 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortizações de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 5.050.000,00 | 5.050.000,00 | 3.366.666,64 | 3.005.522,33 | 2.044.477,67 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 8.458.482,20 | 8.458.482,20 | 6.820.073,75 | 4.845.089,84 | 3.613.392,36 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 6.585.800,00 | 6.585.800,00 | 4.317.148,91 | 3.193.867,09 | 3.391.932,91 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 112.022.579,00 | 112.022.579,00 | 88.882.615,02 | 74.123.287,00 | 37.899.292,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 112.022.579,00 | 112.022.579,00 | 88.882.615,02 | 74.123.287,00 | 37.899.292,00 |
| DÉFICIT (IV) | | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 112.022.579,00 | 112.022.579,00 | 88.882.615,02 | 74.123.287,00 | 37.899.292,00 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL ANUAL | CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES | DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL | EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE | LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE | PAGO ATÉ O BIMESTRE | SALDO A EMPENHAR | SALDO A LIQUIDAR | SALDO A PAGAR |
|--|-----------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES | 95.050.996,80 | 5.637.048,04 | 100.688.044,84 | 69.098.096,35 | 56.979.019,80 | 49.881.391,63 | 31.589.948,49 | 12.119.076,55 | 7.097.628,17 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 46.967.780,00 | 1.316.000,00 | 48.283.780,00 | 29.552.840,56 | 29.489.044,28 | 25.428.406,21 | 18.730.939,44 | 63.796,28 | 4.060.638,07 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 826.000,00 | 0,00 | 826.000,00 | 460.000,00 | 302.594,09 | 302.594,09 | 366.000,00 | 157.405,91 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 47.257.216,80 | 4.321.048,04 | 51.578.264,84 | 39.085.255,79 | 27.187.381,43 | 24.150.391,33 | 12.493.009,05 | 11.897.874,36 | 3.036.990,10 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 8.268.700,00 | 11.986.919,75 | 20.255.619,75 | 12.439.995,69 | 4.510.160,51 | 4.217.109,65 | 7.815.624,06 | 7.929.835,18 | 293.050,86 |
| INVESTIMENTOS | 6.358.700,00 | 11.986.919,75 | 18.345.619,75 | 10.539.995,69 | 3.318.654,41 | 3.025.603,55 | 7.805.624,06 | 7.221.341,28 | 293.050,86 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.910.000,00 | 0,00 | 1.910.000,00 | 1.900.000,00 | 1.191.506,10 | 1.191.506,10 | 10.000,00 | 708.493,90 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.533.800,00 | 0,00 | 3.533.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 5.169.082,20 | 79.000,00 | 5.248.082,20 | 3.750.548,24 | 3.684.863,84 | 2.894.670,34 | 1.497.533,96 | 65.684,40 | 790.193,50 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) | 112.022.579,00 | 17.702.967,79 | 129.725.546,79 | 85.288.640,28 | 65.174.044,15 | 56.993.171,62 | 44.436.906,51 | 20.114.596,13 | 8.180.872,53 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX) | 112.022.579,00 | 17.702.967,79 | 129.725.546,79 | 85.288.640,28 | 65.174.044,15 | 56.993.171,62 | 44.436.906,51 | 20.114.596,13 | 8.180.872,53 |
| SUPERÁVIT (XI) | | | | | 8.949.242,85 | | | | |
| TOTAL (XII) = (X + XI) | 112.022.579,00 | 17.702.967,79 | 129.725.546,79 | 85.288.640,28 | 74.123.287,00 | 56.993.171,62 | 44.436.906,51 | 20.114.596,13 | 8.180.872,53 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A AGO | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A AGO | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 106.853.496,80 | 124.477.464,59 | 9.597.368,27 | 81.538.092,04 | 95,60 | 42.939.372,55 | 14.236.318,74 | 61.489.180,31 | 94,35 | 62.988.284,28 | 0,00 |
| Legislativa | 2.832.000,00 | 2.832.000,00 | 353.727,80 | 1.510.005,40 | 1,77 | 1.321.994,60 | 323.460,18 | 1.361.873,26 | 2,09 | 1.470.126,74 | 0,00 |
| Oção Legislativa | 2.832.000,00 | 2.832.000,00 | 353.727,80 | 1.510.005,40 | 1,77 | 1.321.994,60 | 323.460,18 | 1.361.873,26 | 2,09 | 1.470.126,74 | 0,00 |
| Administração | 14.752.400,00 | 15.072.900,00 | 1.508.247,16 | 9.691.407,58 | 11,36 | 5.381.492,42 | 1.940.269,33 | 7.650.264,93 | 11,74 | 7.422.635,07 | 0,00 |
| Administração Geral | 13.752.400,00 | 14.072.900,00 | 1.477.284,13 | 9.575.741,93 | 11,23 | 4.497.158,07 | 1.909.306,30 | 7.534.599,28 | 11,56 | 6.538.300,72 | 0,00 |
| Administração Financeira | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 30.963,03 | 115.665,65 | 0,14 | 884.334,35 | 30.963,03 | 115.665,65 | 0,18 | 884.334,35 | 0,00 |
| Segurança Pública | 2.431.230,00 | 2.421.230,00 | 343.217,06 | 1.694.992,06 | 1,99 | 726.237,94 | 385.395,42 | 1.530.573,83 | 2,35 | 890.656,17 | 0,00 |
| Policimento | 2.431.230,00 | 2.421.230,00 | 343.217,06 | 1.694.992,06 | 1,99 | 726.237,94 | 385.395,42 | 1.530.573,83 | 2,35 | 890.656,17 | 0,00 |
| Assistência Social | 4.071.280,00 | 4.917.384,67 | 198.132,52 | 3.127.180,44 | 3,67 | 1.790.204,23 | 385.402,62 | 1.808.216,85 | 2,77 | 3.109.167,82 | 0,00 |
| Assistência ao Idoso | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.709.800,00 | 2.134.600,00 | -90.043,00 | 1.433.603,62 | 1,68 | 700.996,38 | 81.459,60 | 376.163,48 | 0,58 | 1.758.436,52 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 2.331.480,00 | 2.752.784,67 | 288.175,52 | 1.693.576,82 | 1,99 | 1.059.207,85 | 303.943,02 | 1.432.053,37 | 2,20 | 1.320.731,30 | 0,00 |
| Previdência Social | 6.623.000,00 | 6.623.000,00 | 996.575,60 | 4.119.250,40 | 4,83 | 2.503.749,60 | 1.037.984,14 | 4.004.744,09 | 6,14 | 2.618.255,91 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 6.623.000,00 | 6.623.000,00 | 996.575,60 | 4.119.250,40 | 4,83 | 2.503.749,60 | 1.037.984,14 | 4.004.744,09 | 6,14 | 2.618.255,91 | 0,00 |
| Saúde | 21.599.200,00 | 28.022.207,33 | 2.747.152,37 | 20.076.536,45 | 23,54 | 7.945.670,88 | 3.378.329,77 | 18.025.899,60 | 27,66 | 9.996.307,73 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 70.112,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.112,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.112,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 14.115.400,00 | 15.805.621,00 | 1.124.267,29 | 10.993.966,55 | 12,89 | 4.811.654,45 | 1.873.269,96 | 9.290.198,39 | 14,25 | 6.515.422,61 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 7.402.000,00 | 12.064.674,33 | 1.618.274,82 | 9.050.281,16 | 10,61 | 3.014.393,17 | 1.500.449,55 | 8.703.412,47 | 13,35 | 3.361.261,86 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 58.800,00 | 58.800,00 | 4.610,26 | 32.288,74 | 0,04 | 26.511,26 | 4.610,26 | 32.288,74 | 0,05 | 26.511,26 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 | 0,00 |
| Educação | 25.033.100,00 | 25.321.000,00 | 1.246.171,28 | 15.981.146,26 | 18,74 | 9.339.853,74 | 2.849.015,32 | 11.508.573,30 | 17,66 | 13.812.426,70 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 11.547.700,00 | 11.686.635,00 | -156.813,96 | 7.586.174,13 | 8,89 | 4.100.460,87 | 780.634,95 | 4.099.456,75 | 6,29 | 7.587.178,25 | 0,00 |
| Ensino Médio | 160.000,00 | 160.000,00 | -75.000,00 | 85.000,00 | 0,10 | 75.000,00 | 0,00 | 26.096,00 | 0,04 | 133.904,00 | 0,00 |
| Ensino Profissional | 70.600,00 | 70.600,00 | -33.000,00 | 25.250,00 | 0,03 | 45.080,00 | 2.380,00 | 5.071,42 | 0,01 | 65.528,58 | 0,00 |
| Ensino Superior | 980.000,00 | 980.000,00 | -400.000,00 | 580.000,00 | 0,68 | 400.000,00 | 0,00 | 190.330,00 | 0,29 | 789.670,00 | 0,00 |
| Educação Infantil | 11.884.200,00 | 12.049.465,00 | 1.877.096,64 | 7.537.674,78 | 8,84 | 4.511.790,22 | 2.028.774,37 | 7.020.841,78 | 10,77 | 5.028.623,22 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 16.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação Especial | 374.300,00 | 374.300,00 | 33.888,60 | 166.777,35 | 0,20 | 207.522,65 | 37.226,00 | 166.777,35 | 0,26 | 207.522,65 | 0,00 |
| Cultura | 364.000,00 | 364.000,00 | -39.380,00 | 45.692,91 | 0,05 | 318.307,09 | 647,58 | 12.304,03 | 0,02 | 351.695,97 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 364.000,00 | 364.000,00 | -39.380,00 | 45.692,91 | 0,05 | 318.307,09 | 647,58 | 12.304,03 | 0,02 | 351.695,97 | 0,00 |
| Direitos da Cidadania | 0,00 | 201.743,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 201.743,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 201.743,87 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 0,00 | 201.743,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 201.743,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 201.743,87 | 0,00 |
| Urbanismo | 13.046.486,80 | 22.539.465,69 | 1.622.917,04 | 15.990.343,14 | 18,75 | 6.549.122,55 | 2.484.311,30 | 8.615.422,82 | 13,22 | 13.924.042,87 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 4.400.000,00 | 13.396.267,19 | 964.650,74 | 8.571.634,24 | 10,05 | 4.824.632,95 | 1.106.893,16 | 2.384.662,73 | 3,66 | 11.011.604,46 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 8.646.486,80 | 9.143.198,50 | 658.266,30 | 7.418.708,90 | 8,70 | 1.724.489,60 | 1.377.418,14 | 6.230.760,09 | 9,56 | 2.912.438,41 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 856.300,00 | 856.300,00 | 89.163,95 | 538.667,86 | 0,63 | 317.632,14 | 93.601,83 | 524.410,83 | 0,80 | 331.889,17 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 856.300,00 | 856.300,00 | 89.163,95 | 538.667,86 | 0,63 | 317.632,14 | 93.601,83 | 524.410,83 | 0,80 | 331.889,17 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.456]. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-----------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------|---------------|-------------------|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A AGO | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A AGO | % (d/total d) | | |
| Agricultura | 481.000,00 | 481.000,00 | 38.113,76 | 341.358,94 | 0,40 | 139.641,06 | 40.861,70 | 294.992,34 | 0,45 | 186.007,66 | 0,00 |
| Extensão Rural | 481.000,00 | 481.000,00 | 38.113,76 | 341.358,94 | 0,40 | 139.641,06 | 40.861,70 | 294.992,34 | 0,45 | 186.007,66 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 2.068.900,00 | 2.263.900,00 | 116.474,02 | 1.669.814,71 | 1,96 | 594.085,29 | 167.574,09 | 1.233.103,03 | 1,89 | 1.030.796,97 | 0,00 |
| Turismo | 2.068.900,00 | 2.263.900,00 | 116.474,02 | 1.669.814,71 | 1,96 | 594.085,29 | 167.574,09 | 1.233.103,03 | 1,89 | 1.030.796,97 | 0,00 |
| Transporte | 3.802.100,00 | 3.332.100,00 | 323.204,30 | 2.038.467,05 | 2,39 | 1.293.632,95 | 517.714,30 | 1.911.030,25 | 2,93 | 1.421.069,75 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 3.802.100,00 | 3.332.100,00 | 323.204,30 | 2.038.467,05 | 2,39 | 1.293.632,95 | 517.714,30 | 1.911.030,25 | 2,93 | 1.421.069,75 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 1.338.900,00 | 1.675.633,03 | 122.245,16 | 1.170.464,35 | 1,37 | 505.168,68 | 125.231,12 | 740.118,81 | 1,14 | 935.514,22 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 1.338.900,00 | 1.675.633,03 | 122.245,16 | 1.170.464,35 | 1,37 | 505.168,68 | 125.231,12 | 740.118,81 | 1,14 | 935.514,22 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 4.019.800,00 | 4.019.800,00 | -68.593,75 | 3.542.764,49 | 4,15 | 477.035,51 | 506.520,04 | | | | |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|-----------|------------------|----------------------|---------------------|-----------|------------------|----------------------|--|
| | | | BIMESTRE | JAN A AGO | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A AGO | % (d/total d) | | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) |
|---|--|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------------------|
| | SET/2019 | OUT/2019 | NOV/2019 | DEZ/2019 | JAN/2020 | FEV/2020 | MAR/2020 | ABR/2020 | MAI/2020 | JUN/2020 | JUL/2020 | AGO/2020 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 6.997.661,15 | 8.565.533,98 | 8.191.490,03 | 12.429.078,68 | 12.372.692,47 | 11.938.746,99 | 8.136.246,09 | 6.470.852,16 | 6.690.568,43 | 7.635.246,87 | 10.528.140,94 | 8.996.493,47 | 108.952.751,26 |
| Receita Tributária | 2.094.085,90 | 2.156.128,28 | 2.442.229,24 | 2.877.506,09 | 7.425.112,54 | 4.765.225,87 | 1.981.419,21 | 1.279.794,46 | 1.723.305,32 | 1.740.671,73 | 2.160.652,65 | 2.124.280,65 | 32.770.411,94 |
| Receita de Contribuições | 263.175,05 | 237.957,80 | 272.589,01 | 302.546,26 | 264.700,41 | 184.697,53 | 324.332,41 | 156.957,37 | 155.653,31 | 362.875,46 | 286.500,09 | 234.979,55 | 3.046.964,25 |
| Receita Patrimonial | 633.838,00 | 716.503,74 | 122.074,00 | 650.352,30 | 136.061,96 | 135.302,63 | 32.302,80 | 659.365,15 | 567.177,19 | 694.720,14 | 1.093.219,53 | 59.162,25 | 5.500.079,69 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 97.845,66 | 130.885,48 | 139.301,71 | 143.868,45 | 85.980,08 | 55.715,64 | 127.083,78 | 37.727,24 | 27.245,53 | 54.483,20 | 58.366,70 | 63.947,84 | 1.022.451,31 |
| Transferências Correntes | 3.829.643,03 | 5.223.781,68 | 5.022.074,19 | 8.022.710,40 | 4.373.111,36 | 6.709.364,36 | 5.620.120,66 | 4.301.007,13 | 4.177.863,26 | 4.718.959,82 | 6.864.179,24 | 6.451.983,77 | 65.314.798,90 |
| Outras Transferências Correntes | 79.073,51 | 100.277,00 | 193.221,88 | 432.095,18 | 87.726,12 | 88.440,96 | 50.987,23 | 36.000,81 | 39.323,82 | 63.536,52 | 65.222,73 | 62.139,41 | 1.298.045,17 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.098.720,08 | 1.302.792,85 | 716.722,65 | 1.481.444,37 | 921.080,76 | 1.134.649,28 | 796.288,49 | 1.243.899,20 | 1.068.230,23 | 1.212.647,49 | 1.605.801,73 | 611.769,37 | 13.194.046,50 |
| Contribuição do Servidor a R.P.P.S | 48.153,27 | 48.443,84 | 49.141,13 | 97.900,89 | 50.532,95 | 50.984,50 | 46.011,16 | 70.482,36 | 35.602,84 | 63.512,11 | 52.969,70 | 54.640,28 | 668.375,03 |
| Receitas de Compensação Previdenciária | 6.499,06 | 0,00 | 12.455,34 | 13.052,18 | 6.526,09 | 6.818,35 | 6.818,35 | 6.818,35 | 6.818,35 | 6.818,35 | 6.818,35 | 6.818,35 | 86.261,12 |
| Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS | 584.989,62 | 674.580,17 | 79.804,64 | 611.260,88 | 121.130,40 | 110.521,47 | 7.450,56 | 649.852,06 | 561.383,50 | 689.442,16 | 1.082.217,71 | 48.288,41 | 5.220.921,58 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB | 459.078,13 | 579.768,84 | 575.321,54 | 759.230,42 | 742.891,32 | 966.324,96 | 736.008,42 | 516.746,43 | 464.425,54 | 452.874,87 | 463.795,97 | 502.022,33 | 7.218.488,77 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 5.898.941,07 | 7.262.741,13 | 7.474.767,38 | 10.947.634,31 | 11.451.611,71 | 10.804.097,71 | 7.339.957,60 | 5.226.952,96 | 5.622.338,20 | 6.422.599,38 | 8.922.339,21 | 8.384.724,10 | 95.758.704,76 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 5.898.941,07 | 7.262.741,13 | 7.474.767,38 | 10.947.634,31 | 11.451.611,71 | 10.804.097,71 | 7.339.957,60 | 5.226.952,96 | 5.622.338,20 | 6.422.599,38 | 8.922.339,21 | 8.384.724,10 | 95.758.704,76 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 5.898.941,07 | 7.262.741,13 | 7.474.767,38 | 10.947.634,31 | 11.451.611,71 | 10.804.097,71 | 7.339.957,60 | 5.226.952,96 | 5.622.338,20 | 6.422.599,38 | 8.922.339,21 | 8.384.724,10 | 95.758.704,76 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.639.600,00 | 4.639.600,00 | 4.602.612,70 | 3.281.200,54 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 849.800,00 | 849.800,00 | 424.735,90 | 426.236,41 |
| Civil | 849.800,00 | 849.800,00 | 424.735,90 | 426.236,41 |
| Ativo | 617.300,00 | 617.300,00 | 279.856,63 | 305.095,22 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 232.500,00 | 232.500,00 | 144.879,27 | 121.141,19 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 1.064.800,00 | 1.064.800,00 | 842.417,90 | 0,00 |
| Civil | 1.064.800,00 | 1.064.800,00 | 842.417,90 | 0,00 |
| Ativo | 1.064.800,00 | 1.064.800,00 | 842.417,90 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 2.540.000,00 | 2.540.000,00 | 3.270.286,27 | 2.854.964,13 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 2.540.000,00 | 2.540.000,00 | 3.270.286,27 | 2.854.964,13 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 185.000,00 | 185.000,00 | 65.172,63 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 110.000,00 | 110.000,00 | 54.254,54 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 75.000,00 | 75.000,00 | 10.918,09 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 4.639.600,00 | 4.639.600,00 | 4.602.612,70 | 3.281.200,54 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|---|-------------|--|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 | |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) | 4.639.600,00 | 4.639.600,00 | 4.602.612,70 | 3.281.200,54 | 4.602.612,70 | 3.281.200,54 | | | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| VALOR | | | | | | 0,00 | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| VALOR | | | | | | 0,00 | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | | | | | APORTES REALIZADOS | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | | 0,00 | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | | | 0,00 | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | | 0,00 | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | | 0,00 | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | | | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | | |
| | | | | | | Em 2020 | | Em 2019 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Investimentos e Aplicações | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Outros Bens e Direitos | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| PLANO FINANCEIRO | | | | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | | | | |
| | | | Jan a Ago 2020 | | Jan a Ago 2019 | | | | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | | | |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.456], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal de Serra Negra
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

| Receita de Contribuições dos Segurados | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| Civil | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Civil | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Militar | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Imobiliárias | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.456], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal de Serra Negra
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

4 of 4

| | | | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | | | | | | | | RS 1 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | |
|---|--|--------------------|------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | | | 0,00 |

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| | | | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Jan a Ago 2020 | Jan a Ago 2019 | Em 2020 | Em 2019 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Serra Negra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
|--|----------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 22.255.619,75 | 14.189.995,69 | 8.065.624,06 |
| Investimentos | 18.345.619,75 | 10.539.995,69 | 7.805.624,06 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 3.910.000,00 | 3.650.000,00 | 260.000,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 22.255.619,75 | 14.189.995,69 | 8.065.624,06 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 22.255.619,75 <(d - a)> | 14.189.995,69 <(e - b)> | 8.065.624,06 <(f - c)> |

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL | PREVISÃO ANUAL | RECEITAS REALIZADAS |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 105.811.689,20 | 105.811.689,20 | 69.440.879,93 |
| Receita Tributária | 38.326.371,00 | 38.326.371,00 | 23.200.462,43 |
| Receita de Contribuição | 2.849.800,00 | 2.849.800,00 | 1.970.696,13 |
| Receita Previdenciária | 849.800,00 | 849.800,00 | 424.735,90 |
| Outras Contribuições | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 1.545.960,23 |
| Receita Patrimonial Líquida | 162.500,00 | 162.500,00 | 49.204,16 |
| Receita Patrimonial | 3.196.072,00 | 3.196.072,00 | 3.377.311,65 |
| (-) Aplicações Financeiras | 3.033.572,00 | 3.033.572,00 | 3.328.107,49 |
| Transferências Correntes | 61.731.518,20 | 61.731.518,20 | 43.216.589,60 |
| Demais Receitas Correntes | 2.741.500,00 | 2.741.500,00 | 1.003.927,61 |
| Diversas Receitas Correntes | 2.741.500,00 | 2.741.500,00 | 1.003.927,61 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 5.050.000,00 | 5.050.000,00 | 3.005.522,33 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 5.050.000,00 | 5.050.000,00 | 3.005.522,33 |
| Convênios | 4.350.000,00 | 4.350.000,00 | 3.005.522,33 |
| Outras Transferências de Capital | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI) | 5.050.000,00 | 5.050.000,00 | 3.005.522,33 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) | 8.458.482,20 | 8.458.482,20 | 4.845.089,84 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII) | 102.403.207,00 | 102.403.207,00 | 67.601.312,42 |
| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL | DOTAÇÃO ANUAL | DESPESAS LIQUIDADAS |
| | INICIAL | ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE |
| DESPESAS CORRENTES (X) | 95.050.996,80 | 100.688.044,84 | 56.979.019,80 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 46.967.780,00 | 48.283.780,00 | 29.489.044,28 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 826.000,00 | 826.000,00 | 302.594,09 |
| Outras Despesas Correntes | 47.257.216,80 | 51.578.264,84 | 27.187.381,43 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI) | 94.224.996,80 | 99.862.044,84 | 56.676.425,71 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 10.268.700,00 | 22.255.619,75 | 6.194.476,11 |
| Investimentos | 6.358.700,00 | 18.345.619,75 | 3.318.654,41 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XVI) | 3.910.000,00 | 3.910.000,00 | 2.875.821,70 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI) | 6.358.700,00 | 18.345.619,75 | 3.318.654,41 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) | 3.533.800,00 | 3.533.800,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII) | 104.117.496,80 | 121.741.464,59 | 59.995.080,12 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) | -1.714.289,80 | -19.338.257,59 | 7.606.232,30 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | Jan a Ago/2020 | | |
|---|-----------------------|--------------------|----------------|
| Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 6.646.586,94 | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Em 31/Dez/2019 (a) | Mai a Jun/2020 | Jul a Ago/2020 |
| | (a) | (b) | (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 13.991.371,05 | 14.009.645,04 | 14.019.645,04 |
| DEDUÇÕES (II) | 37.353.285,41 | 42.491.310,52 | 46.813.251,14 |
| Ativo Disponível | 10.621.912,93 | 16.295.079,44 | 20.123.105,04 |
| Haveres Financeiros | 29.237.987,75 | 26.282.926,13 | 26.746.763,56 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 2.506.615,27 | 86.695,05 | 56.617,46 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -23.361.914,36 | -28.481.665,48 | -32.793.606,10 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 597.781,52 | 517.781,52 | 517.781,52 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | -23.959.695,88 | -28.999.447,00 | -33.311.387,62 |
| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | |
| | Em 31/Dez/2019 (a) | Jan a Ago/2020 (b) | |
| | (c-b) | (c-a) | |
| RESULTADO NOMINAL | -4.311.940,62 | -9.351.691,74 | |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR | | |
| Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | | |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total | |
|---|---|----------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------|----------------------------|
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo s = (a+b) - (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k = (f+g) - (i+j) |
| | Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2019 (b) | | | | Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2019 (g) | | | | | |
| 01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO | 26.745,71 | 2.166.892,89 | 2.098.910,18 | 57.065,89 | 37.662,53 | 172.838,12 | 2.066.086,20 | 1.772.430,81 | 1.753.475,88 | 183.676,69 | 301.771,75 | 339.434,28 |
| 0101 CHEFIA DO EXECUTIVO | 4.063,22 | 37.440,69 | 37.440,69 | 4.063,22 | 0,00 | 0,00 | 8.498,98 | 7.458,81 | 1.040,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0102 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL | 252,40 | 8.629,49 | 8.629,49 | 252,40 | 0,00 | 0,00 | 29.505,48 | 22.930,48 | 6.575,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0103 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL | 0,00 | 61.552,10 | 61.309,47 | 242,63 | 0,00 | 0,00 | 52.552,93 | 28.851,00 | 28.851,00 | 16.973,61 | 6.728,32 | 6.728,32 |
| 0104 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 4.957,74 | 844.744,28 | 799.882,11 | 17.682,93 | 32.136,98 | 155.449,08 | 220.242,19 | 316.222,58 | 50.988,25 | 8.480,44 | 40.617,42 | 40.617,42 |
| 0105 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | 0,00 | 38.163,40 | 38.163,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139.113,72 | 137.406,72 | 1.707,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0106 SECRETARIA DA FAZENDA | 120,00 | 37.889,47 | 37.889,47 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 7.999,54 | 7.999,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0107 SECRETARIA DE GOVERNO | 56,00 | 123.639,48 | 118.346,44 | 5.349,04 | 0,00 | 440,00 | 45.526,59 | 42.895,99 | 42.895,99 | 1.836,25 | 1.234,35 | 1.234,35 |
| 0108 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO | 0,00 | 7.077,97 | 7.077,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0109 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA | 0,00 | 62.023,94 | 62.023,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 907.638,27 | 639.000,76 | 639.000,76 | 44.713,22 | 223.924,29 | 223.924,29 |
| 0110 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA | 0,00 | 17.518,79 | 17.518,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89.158,54 | 81.616,71 | 81.616,71 | 7.408,00 | 133,83 | 133,83 |
| 0111 SECRETARIA DE SAUDE | 17.136,35 | 483.496,05 | 476.036,15 | 19.070,70 | 5.525,55 | 11.999,84 | 283.848,06 | 236.045,40 | 217.700,47 | 34.942,37 | 43.205,06 | 48.730,61 |
| 0112 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO | 0,00 | 83.485,94 | 77.402,60 | 6.083,34 | 0,00 | 0,00 | 145.351,89 | 133.896,46 | 133.896,46 | 11.455,43 | 0,00 | 0,00 |
| 0113 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | 0,00 | 355.969,09 | 351.927,46 | 4.041,63 | 0,00 | 0,00 | 136.650,01 | 113.636,36 | 113.026,36 | 5.558,19 | 18.065,46 | 18.065,46 |
| 0114 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 160,00 | 0,00 | 4.949,20 | 0,00 | 4.470,00 | 4.470,00 | 479,20 | 0,00 | 0,00 |
| 03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA | 0,00 | 5.262,20 | 5.262,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0301 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA | 0,00 | 5.262,20 | 5.262,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) EXECUTIVO | 13.425,96 | 299.550,71 | 299.466,71 | 13.509,96 | 0,00 | 0,00 | 807,81 | 0,00 | 0,00 | 807,81 | 0,00 | 0,00 |
| 03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 40.171,67 | 2.466.443,60 | 2.398.376,89 | 70.575,85 | 37.662,53 | 172.838,12 | 2.066.894,01 | 1.772.430,81 | 1.753.475,88 | 184.484,50 | 301.771,75 | 339.434,28 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
|--|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | JAN A AGO | (c) = (b/a)x100 (%) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 33.848.153,00 | 33.848.153,00 | 20.701.818,59 | 61,16 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 25.856.971,00 | 25.856.971,00 | 16.048.601,03 | 62,07 |
| 1.1.1- IPTU | 23.964.000,00 | 23.964.000,00 | 14.861.554,13 | 62,02 |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 1.892.971,00 | 1.892.971,00 | 1.187.046,90 | 62,71 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 682.010,34 | 56,83 |
| 1.2.1- ITBI | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 665.845,84 | 56,43 |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 16.164,50 | 80,82 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 5.258.957,00 | 5.258.957,00 | 2.929.603,21 | 55,71 |
| 1.3.1- ISS | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 2.784.480,15 | 55,69 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 258.957,00 | 258.957,00 | 145.123,06 | 56,04 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 1.532.225,00 | 1.532.225,00 | 1.041.604,01 | 67,98 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 42.707.411,00 | 42.707.411,00 | 26.058.199,92 | 61,02 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 22.127.000,00 | 22.127.000,00 | 14.026.006,71 | 63,39 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 21.695.000,00 | 21.695.000,00 | 13.190.772,08 | 60,80 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 216.000,00 | 216.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 216.000,00 | 216.000,00 | 835.234,63 | 386,68 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 13.650.000,00 | 13.650.000,00 | 7.771.303,50 | 56,93 |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 100.000,00 | 100.000,00 | 53.266,57 | 53,27 |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 5.411,00 | 5.411,00 | 1.775,91 | 32,82 |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 6.825.000,00 | 6.825.000,00 | 4.205.847,23 | 61,62 |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Outro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 76.555.564,00 | 76.555.564,00 | 46.760.018,51 | 61,08 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| | | | JAN A AGO | (c) = (b/a)x100 (%) |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 1.731.000,00 | 1.731.000,00 | 1.220.851,45 | 70,53 |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 980.000,00 | 980.000,00 | 752.340,74 | 76,77 |
| 5.2- Transferências Diretas - PDDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3- Transferências Diretas - PNAE | 623.000,00 | 623.000,00 | 399.954,80 | 64,20 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 103.000,00 | 103.000,00 | 68.092,60 | 66,11 |
| 5.5- Outras Transferências do FNDE | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 463,31 | 9,27 |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1- Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.731.000,00 | 1.731.000,00 | 1.220.851,45 | 70,53 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

| FUNDEB | | | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|---------------------|---|--------------|
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | (c) = (b/a)x100 (%) | | |
| | | | JAN A AGO (b) | | | | | |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 8.455.082,20 | 8.455.082,20 | 4.845.089,84 | | | 57,30 | | |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | 4.339.000,00 | 4.339.000,00 | 2.438.651,35 | | | 56,20 | | |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 2.730.000,00 | 2.730.000,00 | 1.554.260,55 | | | 56,93 | | |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 20.000,00 | 20.000,00 | 10.653,34 | | | 53,27 | | |
| 10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5) | 1.082,20 | 1.082,20 | 355,12 | | | 32,81 | | |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 1.365.000,00 | 1.365.000,00 | 841.169,48 | | | 61,62 | | |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 8.458.482,20 | 8.458.482,20 | 4.882.381,76 | | | 57,72 | | |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 8.458.482,20 | 8.458.482,20 | 4.882.381,76 | | | 57,72 | | |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | 3.400,00 | 3.400,00 | 37.291,92 | | | 1.096,82 | | |
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) | |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | | |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 8.458.482,20 | 8.458.482,20 | 4.922.554,60 | 58,20 | 4.922.554,60 | 58,20 | 0,00 | 0,00 |
| 14.1- Com Educação Infantil | 6.492.482,20 | 6.492.482,20 | 3.954.718,78 | 60,91 | 3.954.718,78 | 60,91 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 1.966.000,00 | 1.966.000,00 | 967.835,82 | 49,23 | 967.835,82 | 49,23 | 0,00 | 0,00 |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 8.458.482,20 | 8.458.482,20 | 4.922.554,60 | 58,20 | 4.922.554,60 | 58,20 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | | | | | | | Valor |
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | | 0,00 |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | | | | | | | | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | | | Valor |
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | | | | | | | | 4.922.554,60 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | | | | | | | | 0,00 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | | | | | | | | 100,82 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % | | | | | | | | -0,82 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | | | | | | | | Valor |
| 20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | | | | | | | 275.510,78 |
| 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 | | | | | | | | 0,00 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|---------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) | |
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | | |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL | 12.676.282,20 | 12.841.347,20 | 8.179.405,84 | 63,70 | 7.662.832,84 | 59,67 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 12.676.282,20 | 12.841.347,20 | 8.179.405,84 | 63,70 | 7.662.832,84 | 59,67 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 6.492.482,20 | 6.492.482,20 | 3.954.718,78 | 60,91 | 3.954.718,78 | 60,91 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 6.183.800,00 | 6.348.865,00 | 4.224.687,06 | 66,54 | 3.708.114,06 | 58,41 | 0,00 | 0,00 |
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL | 7.744.200,00 | 7.861.435,00 | 4.877.035,03 | 62,04 | 3.618.401,56 | 46,03 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 1.966.000,00 | 1.966.000,00 | 967.835,82 | 49,23 | 967.835,82 | 49,23 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 5.778.200,00 | 5.895.435,00 | 3.909.199,21 | 66,31 | 2.650.565,74 | 44,96 | 0,00 | 0,00 |
| 24- ENSINO MÉDIO | 160.000,00 | 160.000,00 | 85.000,00 | 53,13 | 26.096,00 | 16,31 | 0,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO SUPERIOR | 980.000,00 | 980.000,00 | 580.000,00 | 59,18 | 190.330,00 | 19,42 | 0,00 | 0,00 |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 70.600,00 | 70.600,00 | 25.520,00 | 36,15 | 5.071,42 | 7,18 | 0,00 | 0,00 |
| 27- OUTRAS | 390.600,00 | 374.300,00 | 166.777,35 | 44,56 | 166.777,35 | 44,56 | 0,00 | 0,00 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 22.021.682,20 | 22.287.682,20 | 13.913.738,22 | 62,43 | 11.669.509,17 | 52,36 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | | | | | Valor |
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | | | | | | 37.291,92 |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | | | | 0,00 |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | | 0,00 |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | | | | 0,00 |
| 33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | | 0,00 |
| 34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j) | | | | | | | | 46.575,69 |
| 35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) | | | | | | | | 83.867,61 |
| 36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) | | | | | | | | 11.197.366,79 |
| 37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | | | | | | | 23,95 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---|------|
| | | | JAN A AGO (e) | % (f)=(e/d)x100 | JAN A AGO (g) | % (h)=(g/d)x100 | | |
| 38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 890.000,00 | 891.500,00 | 414.854,65 | 46,53 | 308.187,44 | 34,57 | 0,00 | 0,00 |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 4.128.000,00 | 4.343.400,00 | 2.891.290,77 | 66,57 | 442.324,19 | 10,18 | 0,00 | 0,00 |
| 42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) | 5.018.000,00 | 5.234.900,00 | 3.306.145,42 | 63,16 | 750.511,63 | 14,34 | 0,00 | 0,00 |
| 43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) | 27.039.682,20 | 27.522.582,20 | 17.219.883,64 | 62,57 | 12.420.020,80 | 45,13 | 0,00 | 0,00 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM '2020' (j) |
|--|----------------------|-------------------------|
| 44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 490,58 | 46.575,69 |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 490,58 | 46.575,69 |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | |
| | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 499.554,87 | 0,00 |
| 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | 4.882.381,76 | 752.340,74 |
| 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 585.796,10 | 248.902,42 |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício | 484.616,24 | 248.375,50 |
| 47.2 (-) Restos a Pagar | 101.179,86 | 526,92 |
| 48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 0,00 | 0,00 |
| 49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 4.796.140,53 | 503.438,32 |
| 50- (+) AJUSTES | 0,00 | 0,00 |
| 50.1 (+) Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | 0,00 | 0,00 |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 4.796.140,53 | 503.438,32 |

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Serra Negra
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (a-b) | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------|---|----------------------------------|-------------------------|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g)=(d-c) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS | 2019 (h) | 2020 (i)=(Ib-IIIe+IIIf) | SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi) | | | | |
| VALOR (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 33.848.153,00 | 33.848.153,00 | 20.701.818,59 | 61,16 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 25.856.971,00 | 25.856.971,00 | 16.048.601,03 | 62,07 |
| IPTU | 23.964.000,00 | 23.964.000,00 | 14.861.554,13 | 62,02 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 1.892.971,00 | 1.892.971,00 | 1.187.046,90 | 62,71 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 682.010,34 | 56,83 |
| ITBI | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 665.845,84 | 56,43 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 16.164,50 | 80,82 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 5.258.957,00 | 5.258.957,00 | 2.929.603,21 | 55,71 |
| ISS | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 2.784.480,15 | 55,69 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 258.957,00 | 258.957,00 | 145.123,06 | 56,04 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.532.225,00 | 1.532.225,00 | 1.041.604,01 | 67,98 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 42.275.411,00 | 42.275.411,00 | 25.222.965,29 | 59,66 |
| Cota-Parte FPM | 21.695.000,00 | 21.695.000,00 | 13.190.772,08 | 60,80 |
| Cota-Parte ITR | 5.411,00 | 5.411,00 | 1.775,91 | 32,82 |
| Cota-Parte IPVA | 6.825.000,00 | 6.825.000,00 | 4.205.847,23 | 61,62 |
| Cota-Parte ICMS | 13.650.000,00 | 13.650.000,00 | 7.771.303,50 | 56,93 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 100.000,00 | 100.000,00 | 53.266,57 | 53,27 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 76.123.564,00 | 76.123.564,00 | 45.924.783,88 | 60,33 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|--------------------|------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|--|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 12.275.400,00 | 12.250.400,00 | 8.652.559,69 | 70,63 | 7.607.666,93 | 62,10 | 6.900.104,16 | 56,33 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 12.245.400,00 | 12.220.400,00 | 8.636.013,41 | 70,67 | 7.591.120,65 | 62,12 | 6.883.557,88 | 56,33 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 30.000,00 | 16.546,28 | 55,15 | 16.546,28 | 55,15 | 16.546,28 | 55,15 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 5.422.000,00 | 5.447.000,00 | 5.193.252,98 | 95,34 | 5.193.252,98 | 95,34 | 3.468.052,98 | 63,67 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 5.420.000,00 | 5.420.000,00 | 5.183.768,98 | 95,64 | 5.183.768,98 | 95,64 | 3.458.568,98 | 63,81 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 27.000,00 | 9.484,00 | 35,13 | 9.484,00 | 35,13 | 9.484,00 | 35,13 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 58.800,00 | 58.800,00 | 32.288,74 | 54,91 | 32.288,74 | 54,91 | 28.184,82 | 47,93 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 58.800,00 | 58.800,00 | 32.288,74 | 54,91 | 32.288,74 | 54,91 | 28.184,82 | 47,93 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 17.779.200,00 | 17.779.200,00 | 13.878.101,41 | 78,06 | 12.833.208,65 | 72,18 | 10.396.341,96 | 58,47 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | Despesas Empenhadas (d) | Despesas Liquidadas (e) | Despesas Pagas (f) |
|---|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 13.878.101,41 | 12.833.208,65 | 10.396.341,96 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 13.878.101,41 | 12.833.208,65 | 10.396.341,96 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 6.888.717,58 | 0,00 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | 0,00 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 0,00 | 5.944.491,07 | 0,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 27,94 | 0,00 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|-------------------|--------------|---|
| | Saldo Inicial (no Exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q - u) |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no Exercício atual) (w) | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|--|---|-------------------|--------------|--|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.125.000,00 | 2.125.000,00 | 1.406.774,88 | 66,20 |
| Proveniente da União | 2.125.000,00 | 2.125.000,00 | 1.406.774,88 | 66,20 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 60.624,00 | 60.624,00 | 3.245.630,79 | 5.353,71 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.185.624,00 | 2.185.624,00 | 4.652.405,67 | 212,86 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.910.000,00 | 3.972.661,00 | 2.425.480,09 | 61,05 | 2.173.245,14 | 54,71 | 2.045.325,63 | 51,49 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.210.000,00 | 2.794.670,00 | 2.320.639,57 | 83,04 | 2.075.672,62 | 74,27 | 1.959.275,23 | 70,11 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 700.000,00 | 1.177.991,00 | 104.840,52 | 8,90 | 97.572,52 | 8,28 | 86.050,40 | 7,30 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.980.000,00 | 6.323.674,33 | 3.639.780,62 | 57,56 | 3.336.585,83 | 52,76 | 2.551.663,54 | 40,35 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.980.000,00 | 5.772.699,67 | 3.562.957,62 | 61,72 | 3.286.012,83 | 56,92 | 2.536.090,54 | 43,93 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 550.974,66 | 76.823,00 | 13,94 | 50.573,00 | 9,18 | 15.573,00 | 2,83 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 70.112,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 70.112,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 4.890.000,00 | 10.366.447,33 | 6.065.260,71 | 58,51 | 5.509.830,97 | 53,15 | 4.596.989,17 | 44,34 | 0,00 |

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 15.185.400,00 | 16.223.061,00 | 11.078.039,78 | 68,29 | 9.780.912,07 | 60,29 | 8.945.429,79 | 55,14 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 7.402.000,00 | 11.770.674,33 | 8.833.033,60 | 75,04 | 8.529.838,81 | 72,47 | 6.019.716,52 | 51,14 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 58.800,00 | 58.800,00 | 32.288,74 | 54,91 | 32.288,74 | 54,91 | 28.184,82 | 47,93 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 70.112,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 22.669.200,00 | 28.145.647,33 | 19.943.362,12 | 70,86 | 18.343.039,62 | 65,17 | 14.993.331,13 | 53,27 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 2.045.000,00 | 7.171.447,33 | 3.823.719,32 | 53,32 | 3.513.256,53 | 48,99 | 2.726.884,24 | 38,02 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 20.624.200,00 | 20.974.200,00 | 16.119.642,80 | 76,85 | 14.829.783,09 | 70,70 | 12.266.446,89 | 58,48 | 0,00 |

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $V[(h-r)] - (15 \times IIIb)/100$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Serra Negra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | | |
|---|---------------------|---|---|----------------------------|
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | | | | 112.022.579,00 |
| Previsão Atualizada | | | | 112.022.579,00 |
| Receitas Realizadas | | | | 74.123.287,00 |
| Déficit Orçamentário | | | | 0,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | | Até o Bimestre | | |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | | | | 112.022.579,00 |
| Créditos Adicionais | | | | 17.702.967,79 |
| Dotação Atualizada | | | | 129.725.546,79 |
| Despesas Empenhadas | | | | 85.288.640,28 |
| Despesas Liquidadas | | | | 65.174.044,15 |
| Despesas Pagas | | | | 56.993.171,62 |
| Superávit Orçamentário | | | | 8.949.242,85 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre | | |
| Despesas Empenhadas | | | | 85.288.640,28 |
| Despesas Liquidadas | | | | 65.174.044,15 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | | |
| Receita Corrente Líquida | | | | 95.758.704,76 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | | | 95.758.704,76 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | | | 95.758.704,76 |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Até o Bimestre | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 4.602.612,70 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | | 4.602.612,70 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado até o Bimestre | % em Relação à Meta |
| | | (a) | (b) | (b/a) |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | -9.351.691,74 | 0,00 |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 6.646.586,94 | 7.606.232,30 | 114,44 |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | | |
| | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 2.506.615,27 | 70.575,85 | 2.398.376,89 | 37.662,53 |
| Poder Executivo | 2.506.615,27 | 70.575,85 | 2.398.376,89 | 37.662,53 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 2.239.732,13 | 184.484,50 | 1.753.475,88 | 301.771,75 |
| Poder Executivo | 2.239.732,13 | 184.484,50 | 1.753.475,88 | 301.771,75 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 4.746.347,40 | 255.060,35 | 4.151.852,77 | 339.434,28 |

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, com início às 19h32min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 24ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. De início, foi realizada a verificação de presença dos vereadores, constatando-se que não havia quórum suficiente para a abertura da sessão, aguardando-se o prazo regimental para a realização de nova verificação de presença. Realizada a nova verificação de presença dos vereadores, constatou-se estarem presentes todos os vereadores que compõem atualmente o Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE:

onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 23ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 08 de setembro de 2020 e, 2) ata da 25ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 08 de setembro de 2020. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 446/2020, da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Serra Negra, encaminhando os balancetes da receita e despesa do mês de agosto de 2020 do Poder Executivo Municipal, esclarecendo que os documentos contábeis estão disponíveis no site da Prefeitura, no link transparência municipal. - Ofício nº 443/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 568/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente à denominação oficial do hall de exposição e salas de apoio do Centro de Convenções Circuito das Águas. - Ofício nº 439/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 611/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos recursos financeiros transferidos do Governo Estadual, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão destinados para a castração animal, bem como o “Castramóvel”. - Ofício nº 440/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 606/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e

Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente à denominação oficial das salas, saguão, gabinete do prefeito e sanitários públicos da Prefeitura Municipal. - Ofício nº 429/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 597/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao retorno dos(as) servidores(as) municipais da área da educação ao trabalho presencial. - Ofício nº 432/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 597/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Divisão de Recursos Humanos, referente aos descontos em folha de pagamento de funcionários que possuem empréstimos consignados. - Ofício nº 437/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 574/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópias dos pareceres da Divisão Técnica de Contabilidade e da Secretaria da Fazenda, referente às dívidas de longo prazo da Prefeitura Municipal de Serra Negra. - Ofício nº 433/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 573/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, re-

ferente à ajuda de custo aos estudantes com despesas com transporte. - Ofício nº 428/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 571/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Governo, referente às Empresas que forneceram bens, produtos e medicamentos, bem como prestaram serviços à Secretaria de Saúde, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de julho de 2020. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 17 de setembro de 2020, quinta-feira, às 19h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 2º quadrimestre de 2020. A Audiência Pública será transmitida ao vivo através da internet, no site oficial da Câmara Municipal de Serra Negra (www.cmseranegra.sp.gov.br) ou através do canal da Câmara Municipal de Serra Negra no Youtube. Participe! COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CMSN. - Edital do Partido Republicanos de Serra

Negra/SP, protocolado sob n.º 001706 CMSN, com o fim de proporcionar ciência do Edital de Convocação para a Convenção Municipal da Executivo Municipal do Partido Republicanos de Serra Negra, para as Eleições Municipais de 2020, que será realizada no dia 16 de setembro de 2020, no horário das 18:00hrs às 20:00hrs, no endereço Estrada Municipal Amatis José Franchi, Km 03, no Município de Serra Negra/SP. - Edital do Partido Avante de Serra Negra/SP, protocolado sob n.º 001707 CMSN, com o fim de proporcionar ciência do Edital de Convocação para a Convenção Municipal da Executivo Municipal do Partido Avante de Serra Negra, para as Eleições Municipais de 2020, que será realizada no dia 16 de setembro de 2020, no horário das 18:00hrs às 20:00hrs, no endereço Estrada Municipal Amatis José Franchi, Km 03, no Município de Serra Negra/SP. - Ofício SP/RI- 2020072700382 da Empresa Oi Telefonía, em resposta à indicação n.º 466/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício n.º 529/2020/COQL/SCO da ANATEL, em resposta à indicação n.º 469/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício n.º 005/2020 do SEBRAE Campinas, datado de 11 de setembro de 2020, convidando para a reunião virtual do Sebrae-SP, que acontecerá no próximo dia 17 de setembro de 2020, quinta-feira, das 19h às 20h30 sobre o tema: “Desenvolvimento Local, Serra Negra Hoje e Amanhã - Estratégia, integração e inovação para impulsionar Serra Negra”. O objetivo do encontro é apresentar um panorama atual de Serra Negra e as perspectivas para a retomada do desenvolvimento da cidade, obtidos após a realização de diversos levantamentos, entrevistas e análises de indicadores locais, no âmbito do

Programa de Desenvolvimento Local do Sebrae-SP. Atenciosamente, Nilcio Cairbar de Souza Freitas - Gerente Regional do SEBRAE/SP. - Correspondências recebidas no período de 09 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2020, dentre elas os seguintes documentos informando a liberação de verbas: - Assunto: Ofício REGOVJD 1153/20. - CT MDR 0506696-36/2020. Comunicação de Liberação de Recursos. Atendendo ao disposto no artigo 1º da Lei n.º 9.452, de 20 de março de 1997, informando, para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros em 14/09/2020, no valor de R\$ 90.761,50 (noventa mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), destinados ao Município de Serra Negra, referentes à parcela do Contrato de Financiamento CT MDR n.º 0506696-36/2020, assinado em 03/06/2020, no âmbito do Programa Pró-Transporte, Modalidade PRO-TRANSPORTE - SETOR PÚBLICO. Respeitosamente, REGOV - Jundiá/SP. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das **INDICAÇÕES**: Indicação n.º 628/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado à Telefônica S/A para que, com a maior urgência possível, determine ao setor municipal competente, no sentido de ser realizada completa manutenção e os reparos necessários nos vários postes da Telefônica que estão tortos, pendidos e até caídos, inclusive com o rompimento dos cabos telefônicos, ao longo da Estrada Municipal Basílio Siloto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, principalmente no trecho que vai da entrada do Hotel Fazenda Kirmayr até a Igreja da Congregação Cristã. Indicação

n.º 630/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor municipal competente, no sentido de serem instaladas telas para ser evitada a proliferação de pombos em todos os pontos necessários da Rodoviária de Serra Negra, situada na Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, com o fim de serem evitadas doenças. Indicação n.º 631/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que para que estude as possibilidades de reabrir o “Recreio Caruso” como era antigamente com ringue de patinação, salão dançante, bar-restaurante, pedalinho, barco a remo, e tudo mais, pois é um importante ponto turístico que infelizmente está desativado. Indicação n.º 632/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de se providenciar limpeza nos Ribeirões e Córregos existentes no Bairro Três Barras, evitando assim prováveis inundações. Indicação n.º 633/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de providenciar com certa urgência a repintura de todas as faixas indicativas de sinais de trânsito de nosso município. Indicação n.º 634/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar as obras de infraestrutura necessárias no Loteamento

Vila Santista I e II, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 635/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar a manutenção necessária no Campo de Futebol/Society situado no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 636/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser instalada cobertura em todos os pontos de ônibus do nosso município que não possuam essa melhoria. Indicação n.º 637/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de asfaltar as ruas que atualmente são de terra no Loteamento Recanto São Roque, Bairro Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 638/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho. Indicação n.º 639/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com o Secretário Municipal de Esportes, estudem as possibilidades de serem realizados, no município de Serra Negra/SP, campeonatos de bocha e malha, voltados para a população em geral do nosso município, de acordo com as faixas etá-



rias. Indicação n.º 640/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza do riacho e do mato existente no fundo do CDHU da Rua Antonio Spinhardi, ao lado do Recinto Casco de Ouro. Indicação n.º 641/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente a possibilidade de se organizar uma campanha de conscientização em todos os Bairros do Município quanto a prevenção da dengue, sendo do tipo “bota-fora” onde um veículo da Prefeitura passaria recolhendo os possíveis criadouros do mosquito. Indicação n.º 642/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores municipais competentes, no sentido de serem realizadas as seguintes manutenções e reparos na Fonte Santa Catarina, situada no Campo do Sete, Serra Negra/SP: limpar os coqueiros; cortar as folhas; ligar novamente a água da fonte; ligar a água da torneira para ser utilizada para aguar as plantas em toda a área da fonte; limpeza geral em toda a área da fonte. Indicação n.º 643/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que estude as possibilidades de criar no município de Serra Negra um Depósito Reciclável de Entulhos de Construções. Indicação n.º 644/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Muni-

cipal, REITERANDO a Indicação n.º 51/2020, de 07 de fevereiro de 2020, que até a presente data não foi atendida e o pedido é urgente e extremamente necessário, no sentido de ser determinado ao setor municipal competente, ou seja, o Departamento Municipal de Trânsito, para que realize todas as demarcações de solo necessárias, colocação de lombadas e a afixação de placas de trânsito com os dizeres: “DEVAGAR! CUIDADO COM AS NOSSAS CRIANÇAS”, na Estrada Municipal Basílio Silotto, no trecho próximo à Igreja de Santa Cruz, do barzinho e da entrada do Kirmayr Hotel Fazenda, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, pois muitas crianças brincam diariamente naquele trecho, havendo o risco iminente de ocorrer grave acidente/atropelamento. Indicação n.º 645/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que estude as possibilidades de asfaltar o mais rápido possível o trecho restante e não asfaltado da Avenida Francisco Saragiotto, Bairro das Poses, Serra Negra/SP. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento n.º 645/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se há condições legais e financei-

ras da Prefeitura Municipal de Serra Negra aumentar os valores das diárias/ajuda de custo para viagens dos motoristas para fora do Município de Serra Negra, aumentado em torno de R\$ 10,00(dez reais) a R\$ 15,00 (quinze reais) por viagem os valores de cada uma destas diárias/ajuda de custo, considerando que há 02 (dois) anos estes valores não são reajustados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, de modo que o valor pago a título de diária/ajuda de custo aos motoristas já não está suprimindo todas as despesas com as viagens. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 659/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura Municipal de Serra Negra irá realizar o teste rápido para detectar anticorpos para o novo Coronavírus (Sars-Cov-2) em todos os funcionários/servidores municipais que trabalham na área da saúde. Em caso positivo, qual a data prevista para a realização desta testagem em todos os funcionários municipais da área da saúde. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 669/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se é possível atender ou não (apresentando e explicando os motivos) a solicitação apresentada pela Associação dos Enge-

nheiros, Arquitetos e Agrônomos de Serra Negra/SP, no sentido da cobrança do Imposto Municipal Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN passe a ser cobrado como era anteriormente, ou seja, através de porcentagem sobre o valor cobrado pelo serviço, ressaltando que há informações que alguns municípios que cobram desta forma o ISSQN aplicam a porcentagem de 2% a 4%. Ressalta a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Serra Negra/SP, que seria mais justa a cobrança do ISSQN por percentual, vez que os profissionais que realizam mais obras pagariam mais e, os com menos obras pagariam menos, além do que, evitaria que alguns profissionais que pretendem cancelar as suas inscrições no município, viessem de fato a fazer isso. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 670/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se há condições de serem instalados hidrantes em pontos estratégicos do Pico do Fonseca - “Morro do Cristo Redentor”, Serra Negra/SP, para facilitar e aumentar a agilidade e consequentemente a eficácia do combate às queimadas naquele local. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 675/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores

municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à Fonte Santa Catarina, situada no Campo do Sete, Serra Negra/SP. 1) Por qual motivo foi cortada a água da Fonte Santa Catarina? 2) De onde vinha aquela água que abastecia a Fonte Santa Catarina? 3) A Prefeitura Municipal de Serra Negra irá realizar os reparos e as manutenções necessárias para que a Fonte Santa Catarina volte a ter água? Em caso positivo, informar quais obras e procedimentos serão realizados e em que data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, o requerimento de informações n.º 671/2020 foi retirado por seus autores. **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento n.º 668/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 95 anos de idade da senhora ROSA CASOTTI, comemorados em setembro/2020. Dona Rosa se trata de uma pessoa exemplar diante de sua brilhante trajetória de vida, repleta de muito trabalho, luta, coragem, determinação, força, empenho e dedicação. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à homenageada e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 672/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 32 anos de casados do casal ANDRÉ LUÍS FRANCO e CRISTINA DE BASTOS FRANCO, comemorados em setembro de 2020, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que

Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 673/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a CLÍNICA “REABILITAR PILATES E FISIOTERAPIA”, localizada na Rua Rio de Janeiro, número 155, Lojas 02 e 03, Golden Shopping, Centro, Águas de Lindóia/SP, da competente e dedicada profissional Verônica Vieira. Desejo muito sucesso nesta nova e promissora empreitada! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à senhora Verônica Vieira, extensivo aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 674/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a empresa PATAS E PÊLOS ESTÉTICA ANIMAL, situada em um local muito bem estruturado, com excelente atendimento e toda a estrutura necessária para atender muito bem seu pet. Parabéns pelo relevante trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da empresa Patas e Pêlos Estética Animal: Taís Aparecida Marcondes Pinto e Matheus Felipe dos Santos, extensivo a todos os seus familiares, funcionários e clientes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 676/2020, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado ODAIL CRUZ TAVARES, que em dezembro/2020

completará 58 anos de balcão, sempre realizando seu trabalho com muita competência e atenção, parabenizando por todo o trabalho realizado, que muito contribuiu para o progresso do Município de Serra Negra/SP. Odail Cruz Tavares nasceu em Brejo dos Santos - Ceará, em 06 de maio de 1952. Mudou para Santos em 24 de dezembro de 1962, onde começou trabalhando no Restaurante Santa Izabel até 1978. Montou um restaurante onde ficou até 1981. Mudou para Campinas em 02 de abril de 1981. Trabalhou como gerente na Padaria Moraes Sales até 1986, onde então começou como gerente na Padaria Pão Puro com o senhor Benedito Mainente. Em Campinas foi tesoureiro e, também, presidente da Fizioterapias Campinas, que ficava na Rua Coronel Quirino, número 333 - centro - de 1988 até 1993. Então mudou para Serra Negra em 14 de novembro de 1993 onde formou a Padaria Estância junto com o senhor Pedro Cavaleiro e dona Ivone Mainente. Atualmente trabalha no Bar do Bitelo, situado na Avenida João Gerosa, Serra Negra. Tem seis filhos e vários netos. Tem muito orgulho de morar nesta cidade. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 679/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários do RANCHO OOO DI CASA PORÇÕES, que oferece excelente opções de deliciosas porções, preparadas com ingredientes selecionados e de procedência, contando com atendimento atencioso e dedicado, que vem agradando inúmeras pessoas. Parabéns pelo tra-

balho realizado, desejando muito sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao proprietário do Rancho OOO Di Casa Porções, extensivo aos seus familiares e colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 680/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e dedicado ROGÉRIO CORRÊA, pela belíssima reportagem veiculada no Globo Repórter de 11 de setembro de 2020, intitulada “Reveja as belezas da floresta da Serra da Bocaina”. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento n.º 677/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Tereza Conti de Almeida. Requerimento n.º 678/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Lázaro de Oliveira Ramalho. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. **ORADORES:** usou/usaram da palavra o(s) vereador(es) Ricardo Favero Fioravanti e Edson B. O. Marquezini. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA.** Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Ed-

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 2º QUADRIMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

| | EXERCÍCIO ANTERIOR | | 2º QUADRIMESTRE | |
|---------------------------------------|--------------------|------|-----------------|------|
| | R\$ | % | R\$ | % |
| Receita Corrente Líquida | 94.207.689,74 | | 95.758.704,76 | |
| | R\$ | % | R\$ | % |
| | | | | |
| Despesas Totais com Pessoal | 1.734.651,42 | 1,84 | 1.727.614,31 | 1,80 |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22) | | | 5.458.246,17 | 5,70 |
| Limite Legal (art. 20) | 5.652.461,38 | 6,00 | 5.745.522,29 | 6,00 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

III – DEMONSTRATIVOS:

| Disponibilidades financ.em 31/12 | R\$ | Inscrição de Restos a Pagar: | R\$ |
|--|-------------|------------------------------|-------------|
| Caixa | | Processados | 0,00 |
| Bancos – C/Movimento | 0,00 | Não Processados | 0,00 |
| Bancos – C/Vinculadas | | Total da Inscrição: | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 | | |
| Subtotal | 0,00 | | |
| (-) Deduções: | | | |
| Valores compromissados a pagar até 31/12 | | | |
| Total das Disponibilidades: | 0,00 | | |

Serra Negra, 31 de agosto de 2020